



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PROPOSITOR OU ORIGEM</b>	<b>CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS</b>
<b>1.0</b>	Abertura	<b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b>	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do CREA/PB, exercício 2018, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Eletric. <b>Franklin Martins P. Pamplona</b> , Tecnóloga em Const. Civil <b>Evelyne Emanuelle Pereira Lima</b> . Presente a reunião o Eng. Agrônomo Raimundo Nonato L. de Sousa – Assessor Técnico do Crea/PB.
<b>2.0</b>	Discussão/Aprova ção de Ata	<b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b>	-A apreciação da Súmula Nº <b>08</b> , de 21.09.2018, foi pendente para a próxima reunião.
<b>3.0</b>	Informe	<b>Eng. Agr. Raimundo Nonato L. de Sousa</b>	-Informa que em atenção à solicitação do Coordenador da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho (CEST) e no sentido de subsidiar os Processos 1084306/2018 e 1084329/2018, foi realizada visita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

			<p>juntamente com o Coordenador desta Comissão (CEAP) Eng. Mecânico Paulo Henrique de M. Montenegro no Colégio QI, para esclarecer acerca das atividades presenciais realizadas durante o período do curso e sobre o TCC (Trabalho de conclusão de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ) do Profissional.</p> <p>-Informa ainda que durante a visita, foi solicitado ao Coordenador Escola do Colégio QI - Epitácio Sr. Allison de Farias Lima o envio do Contrato estabelecido entre o Colégio QI e a Instituição Uny Leya Editora e Cursos S.A, que trata sobre a avaliação presencial e defesa do TCC dos profissionais que concluíram o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e que até a presente data não foi enviado pelo mesmo.</p>
<b>4.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b>  <b>Relatora: Evelyne Emanuelle P. Lima</b>	<p>-Procede com o assunto constante da Pauta, quais sejam:</p> <p><b>4.1 – 1076104/2017; Interessado: Carlos Rodrigues Gomes; Assunto: Registro de Profissional Estrangeiro; Relatora: Evelyne Emanuelle P. Lima, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Sr. CARLOS RODRIGUES</b></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

			<p>GOMES Profissional Diplomado pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Porto, no Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil – Área de Especialização em Estrutura, solicita deste Conselho o registro de profissional diplomado no exterior, e; <u>considerando</u> que o requerente é nacionalidade portuguesa, natural de Viana do Castelo – VCM; <u>considerando</u> que o requerente apresentou Diploma e Histórico expedido pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, informando que concluiu o Curso de Licenciatura em Engenharia Civil e do Ambiente, em 18 de julho de 2012, referente a conclusão do Curso Superior de Engenharia Civil – Estruturas – Grau Mestre em 11 de novembro de 2014; <u>considerando</u> que o profissional obteve a Revalidação do Curso através da Universidade de Federal do Rio Grande do Norte, em 22 de novembro de 2012, conforme Apostilamento do Diploma expedido pela UFRN, sendo concedida a equivalência ao Curso de Engenharia Civil existente na UFRN; <u>considerando</u> que a UFRN fez a equivalência do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil – Área de Especialização em Estruturas com Curso Superior de Engenharia Civil daquela Universidade; <u>considerando</u> que a documentação apresentada nos autos atende o disposto na Resolução nº 1.007/2003 do Confea – Seções II e III;</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

		<p><b>Relator: Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b></p>	<p>considerando que foi realizada a análise de equivalência (anexa aos autos). Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de registro profissional, com o título de Engenheiro Civil (Código 111-02-00). É sugerido conceder ao Profissional requerente as atribuições profissionais para o exercício das atividades relacionadas ao Art. 5º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Deverá o presente processo ser encaminhado a Câmara Especializada em Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), para que seja realizada a apreciação do mérito e emissão de parecer definitivo sobre o pedido. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>4.2 – 1084306/2018</b>; Interessado: <b>Rafael Abrantes Gonçalves</b>; Assunto: <b>Anotação do Curso de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho</b>; Relator: <b>Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b>, que na ocasião apresenta parecer nos termos seguintes: “ O Profissional solicita deste Conselho a anotação do Curso de Engenharia de Segurança do trabalho ministrado pela Universidade Candido Mendes no período de 07/2016 a 11/2017. Em 19/07/2018 foi emitido um despacho pela Comissão de Engenharia de</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

			<p>Segurança do Trabalho deste CREA/PB, onde é feita uma solicitação de maiores esclarecimentos ao interessado. Após resposta recebida do interessado, a Assessoria Jurídica deste Conselho emite parecer em 12/09/2018 recomendando o indeferimento da solicitação do Processo, tomando como base a Resolução nº 01, de 8 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação, a qual prevê: "Art. 6º Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso." Em 21/09/2018, a CEST encaminha o presente Processo solicitando que a CEAP/CREA PB que realize visita técnica ao Colégio QI para esclarecimentos sobre as atividades presenciais realizadas durante o período do curso e sobre o TCC (Trabalho de conclusão de Curso) do Profissional. A CEAP realizou a visita técnica em 25 de setembro de 2018 e foi recebida pelo Sr. Allison de Farias Lima, Coordenador Escolar. Nesta ocasião ficou acertado que a documentação seria enviada. Em 04/10/2018, a Secretária de apoio das câmaras deste Crea/PB, através de e-</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

		<p><b>Eng. Mecânico Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b></p> <p><b>Relator: Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b></p>	<p>mail enviado ao Sr. Allison de Farias Lima realizou nova solicitação. Parecer: Considerando que até a presente data, não recebemos qualquer resposta, resta prejudicada a emissão de parecer conclusivo, devendo o Processo ser devolvido a CEST”.</p> <p>-Coloca em votação o parecer acima, ocasião em que o Conselheiro <b>Franklin Martins P. Pamplona</b>, solicitou vistas do processo 1084306/2018.</p> <p><b>4.3 – 1084329/2018;</b> Interessado: <b>Adriano Araújo Pereira;</b> Assunto: <b>Anotação do Curso de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho;</b> Relator: <b>Paulo Henrique de Miranda Montenegro</b>, que na ocasião apresenta parecer nos termos seguintes: <i>“O profissional solicita deste Conselho a anotação do Curso de Engenharia de Segurança do trabalho ministrado pela Universidade Candido Mendes no período de 07/2016 a 12/2017. Em 19/07/2018 foi emitido um despacho pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho- CEST deste CREA/PB, onde é feita uma solicitação de maiores esclarecimentos ao interessado. Após resposta recebida do interessado,</i></p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

		<p><i>o Coordenador da CEST/CREA encaminha o presente processo para consulta jurídica. Em 21/09/2018, a CEST encaminha o presente Processo a CEAP/CREA PB solicitando que seja realizado uma visita técnica ao Colégio QI para esclarecimentos sobre as atividades presenciais realizadas durante o período do curso e sobre o TCC (Trabalho de conclusão de Curso) do Profissional. A CEAP realizou a visita técnica em 25 de setembro de 2018 e foi recebida pelo Sr. Allison de Farias Lima, Coordenador Escolar. Nesta ocasião ficou acertado que a documentação seria enviada ao CREA/PB o mais breve possível. Em 04/10/2018, a Secretária de apoio das câmaras deste CREA/PB, através de e-mail enviado ao Sr. Allison de Farias Lima realizou nova solicitação da documentação. Parecer: Considerando que até a presente data, não recebemos qualquer resposta, resta prejudicada a emissão de parecer conclusivo, devendo o Processo ser devolvido a CEST/ AJUR”.</i></p> <p>-Coloca em votação o parecer acima, ocasião em que o Conselheiro <b>Franklin Martins P. Pamplona</b>, solicitou vistas do processo <b>1084329/2018</b>.</p>
--	--	---

**Eng. Mecânico Paulo Henrique de Miranda Montenegro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 09/2018**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **19 de outubro de 2018**

Hora: **08h30 min**

Encerramento: **10h05 min**

<b>5.0</b>	Encerramento	<b>Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.
Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro Coordenador			
Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona Coordenador Adjunto			
Membros/TITULAR:			
Tecnóloga em Const. Civil Evelyne Emanuelle Pereira Lima			
Membros/SUPLENTES:			
Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa			
Eng. Agrícola Jorgeson Pinto Gomes Pereira			
Eng. Civil Paulo Virginio de Sousa			